



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 01 de dezembro de 2025.

Ofício SEG nº 268/2025

Excelentíssimo Presidente:

Pelo presente, com fundamento no art. 135, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade/SP, Resolução nº 15, de 03 de agosto de 2020, solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 29/2025, que propõe a alteração da redação do art. 1º da Lei nº 4.902, de 03 de abril de 2025.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE/SP

**Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A